

Comarca de Taubaté
Estado de São Paulo

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

CNS 12027-9

MATRÍCULA Nº 129.384

FICHA 01

Taubaté 12 de junho de 2014

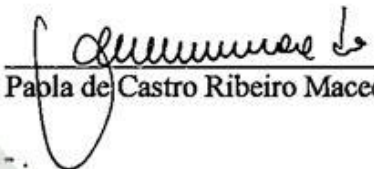
PRÉDIOS n.ºs 513 e 521 e ÁREAS 04B e 03B, situados no bairro do Areão, nesta cidade, com frente para a **RUA JOSÉ VICENTE DE BARROS** com as seguintes medidas, confrontações e área: inicia seu perímetro na confluência da Rua José Vicente de Barros com o prédio n.º 501, acompanha a citada rua, onde faz frente, por uma distância de 13,98m, do lado direito de quem da rua olha para o imóvel faz ângulo interno de 89,96º com a frente e mede 31,74, confrontando com o prédio n.º 527 (Área 03A) da Rua José Vicente de Barros, deflete à direita e segue 8,63m, confrontando com o prédio n.º 527 (Área 03A) e prédio n.º 529 (Área 04A) da Rua José Vicente de Barros, deflete à esquerda e segue 17,00m, confrontando com o prédio n.º 93 da Rua Padre Chico, nos fundos mede 21,82m, confrontando com os prédios 95 e 97 da Rua Padre Chico, do lado esquerdo mede 48,85m, confrontando com o prédio 501 da Rua José Vicente de Barros, encerrando uma área de **810,01m²**, cadastrado na Prefeitura Municipal no **BC sob n.º 5.2.006.037.001**.

PROPRIETÁRIOS: FRANCISCO CARLOS MANCILHA, brasileiro, empresário, portador do RG n.º 21.543.814-0-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n.º 193.163.056-91 e sua esposa **ELIANE MARIA SARMENTO MANCILHA**, brasileira, professora, portadora do RG n.º M-1.325.184-SSP/MG, inscrita no CPF/MF sob n.º 345.735.426-04, casados pelo regime da comunhão universal de bens na vigência da lei 6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob n.º 836 no Livro 3 do Registro Imobiliário de Passa Quatro/MG, residentes e domiciliados no distrito de Quiririm desta comarca, na Rua Benedito Guido Moreira n.º 107, Condomínio San Marco, Rua Pedro Zolczak n.º 200, Pinhão.

REGISTROS ANTERIORES: R.7/M-26.303, feito em 03 de novembro de 1989; R.2/M-66.290, feito em 04 de junho de 1996; R.1/M-129.381, feito em 12 de junho de 2014 e R.2/M-129.383, feito em 12 de junho de 2014 todas neste Registro Imobiliário. Matrícula aberta nos termos da escritura de 28 de maio de 2014, do 2º Tabelião de Notas desta cidade, livro 1044, páginas 187/192.

A Oficial

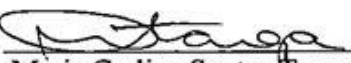
(Protocolo n.º 341.074 - NMO)


Paola de Castro Ribeiro Macedo

R-1 em 04 de setembro de 2014. Protocolo n.º 344.162 em 1/9/2014 (LHCC).

hipoteca

Pela escritura de 29 de agosto de 2014, do 4º Tabelião de Notas de Ribeirão Preto-SP, livro 2190, páginas 139/145, os proprietários deram o imóvel desta matrícula em **PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA**, em favor da **RAIZEN COMBUSTÍVEIS S/A**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 33.453.598/0001-23, com sede no Rio de Janeiro-RJ, na Avenida das Américas n.º 4200, blocos 5 e 6, Barra da Tijuca, para garantia da dívida assumida por **AUTO POSTO FÓRMULA FRANCISCO JUNQUEIRA LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 07.075.841/0001-07, com sede nesta cidade, na Avenida Francisco Junqueira n.º 3.030, até o crédito máximo no valor de R\$405.000,00, pagáveis no prazo de 30 anos, a contar da data desta escritura; constando do título as demais cláusulas e condições. Taubaté-SP. Os Escreventes.


Maria Carlina Santos Varga


Herivelto Vanderlei Faria

Av-2 em 24 de março de 2016. Protocolo n.º 362.481 em 14/03/2016 (DPLN).

premonitória

Pelo requerimento de 09 de março de 2016 e à vista da certidão emitida e assinada digitalmente em 23 de fevereiro de 2016 pela Escrivã do Cartório da 4ª Vara Cível desta Comarca, procede-se a presente averbação para constar desta matrícula que em 17 de fevereiro de 2016 foi distribuída ao respectivo Juízo a Ação de Execução de Título

Extrajudicial registrada sob nº 1001766-83.2016.8.26.0625, tendo como exequente o **BANCO ITAULEASING SA**, CNPJ/MF nº 49.925.225/0001-48, e como executados **FRANCISCO CARLOS MANCILHA**, CPF/MF nº 193.163.056-91, e **CIRO COURBASSIER MANCILHA**, CPF/MF nº 297.976.238-58, com valor dado à causa de R\$77.254,09. Taubaté-SP. Os Escreventes.


Maria Carlina Santos Targa


Herivelto Vanderlei Faria

Av-3 em 24 de março de 2016. Protocolo nº 362.481 em 14/03/2016 (DPLN).

premonitória

Pelo requerimento de 09 de março de 2016 e à vista da certidão emitida e assinada digitalmente em 24 de fevereiro de 2016 pela Escrivã do Cartório da 4ª Vara Cível desta Comarca, procede-se a presente averbação para constar desta matrícula que em 17 de fevereiro de 2016 foi distribuída ao respectivo Juízo a Ação de Execução de Título Extrajudicial registrada sob nº 1001764-16.2016.8.26.0625, tendo como exequente o **BANCO ITAULEASING SA**, CNPJ/MF nº 49.925.225/0001-48, e como executados **FRANCISCO CARLOS MANCILHA**, CPF/MF nº 193.163.056-91, e **CIRO COURBASSIER MANCILHA**, CPF/MF nº 297.976.238-58, com valor dado à causa de R\$26.272,98. Taubaté-SP. Os Escreventes.


Maria Carlina Santos Targa


Herivelto Vanderlei Faria

Av-4 em 11 de abril de 2016. Protocolo nº 363.041 em 01/04/2016 (DFCB).

premonitória

Pelo requerimento de 23 de março de 2016 e certidão emitida e assinada digitalmente em 04 de março de 2016 pela Escrivã do Cartório da 4ª Vara Cível desta Comarca, procede-se a presente averbação para constar desta matrícula que em 19 de fevereiro de 2016 foi distribuída ao respectivo Juízo a Ação de Execução de Título Extrajudicial registrada sob nº 1001769-38.2016.8.26.0625, tendo como exequente o **BANCO ITAULEASING S/A**, CNPJ/MF nº 49.925.225/0001-48 e como executados **FRANCISCO CARLOS MANCILHA**, CPF/MF nº 193.163.056-91 e **CIRO COURBASSIER MANCILHA**, CPF/MF nº 297.976.238-58, com valor dado à causa de R\$51.710,03. Taubaté-SP. Os Escreventes.


Maria Carlina Santos Targa

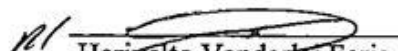

Maria Célina Padovani

Av-5 em 01 de agosto de 2016. Protocolo nº 366.803 em 25/07/2016 (HSR).

premonitória

Pelo requerimento de 28 de julho de 2016 e à vista da certidão emitida e assinada digitalmente em 19 de julho de 2016 pelo Escrivão do Cartório da 2ª Vara Cível desta Comarca, procede-se a presente averbação para constar desta matrícula que em 18 de fevereiro de 2016 foi distribuída ao respectivo Juízo a Ação de Execução de Título Extrajudicial registrada sob nº 1001821-34.2016.8.26.0625, tendo como exequente o **ITAÚ UNIBANCO S/A**, CNPJ/MF nº 60.701.190/0001-04, e como executados **FRANCISCO CARLOS MANCILHA**, CPF/MF nº 193.163.056-91, e **CIRO COURBASSIER MANCILHA**, CPF/MF nº 297.976.238-58, com valor dado à causa de R\$93.355,78. Taubaté-SP. Os Escreventes.


Mariah Porto dos Santos


Herivelto Vanderlei Faria

Av-6 em 01 de agosto de 2016. Protocolo nº 366.865 em 27/07/2016 (HSR).

penhora

Pela certidão expedida em 27 de julho de 2016, por meio de ofício eletrônico, nos autos da Ação de Execução Civil que se processa sob nº 10017693820168260625 pelo Juízo da 4ª Vara Cível desta Comarca, movida pelo **BANCO ITAULEASING S.A.**, CNPJ/MF nº 49.925.225/0001-48, em face de **FRANCISCO CARLOS MANCILHA**, CPF/MF nº 193.163.056-91, e **CIRO COURBASSIER MANCILHA**, CPF/MF

MATRÍCULA Nº 129.384

FICHA 02

Taubaté 1 de agosto de 2016

Comarca de Taubaté
Estado de São PauloOFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

CNS 12027-9

nº 297.976.238-58, procede-se a presente averbação nos termos do artigo 239 da Lei 6.015/73 e artigo 844 do Código de Processo Civil de 2015, para constar que em 06 de julho de 2016 foi lavrado o auto/termo de **PENHORA** do imóvel desta matrícula e de outros 2 imóveis, para garantia da dívida no valor de R\$51.710,03, tendo sido nomeado como fiel depositário do bem o seu proprietário e coexecutado FRANCISCO CARLOS MANCILHA. Taubaté-SP. Os Escreventes.

Mariah Porto dos Santos

Herivelto Vanderlei Faria

Av-7 em 17 de março de 2017. Protocolo nº 373.992 em 13/03/2017 (MPSQ).

penhora de parte ideal

Pela certidão expedida em 13 de março de 2017, por meio de ofício eletrônico, nos autos da Ação de Execução Civil que se processa sob nº 1008043182016 pelo Juízo da 5ª Vara Cível desta Comarca, movida por ITAÚ UNIBANCO S.A, CNPJ/MF nº 60.701.190/0001-04, em face de FRANCISCO CARLOS MANCILHA, CPF/MF nº 193.163.056-91, procede-se a presente averbação nos termos do artigo 239 da Lei 6.015/73 e artigo 844 do Código de Processo Civil de 2015, para constar que em 17 de outubro de 2016 foi lavrado o auto/termo de **PENHORA** da parte ideal correspondente a 50% que o executado possui no imóvel desta matrícula e em outros dois imóveis, para garantia da dívida no valor de R\$766.468,84, tendo sido nomeado como fiel depositário do bem o próprio executado. Taubaté-SP. Os Escreventes.

Mariah Porto dos Santos Queiroz

Herivelto Vanderlei Faria

Av-8 em 10 de outubro de 2017. Protocolo nº 381.114 em 05/10/2017 (HSR).

cancelamento de premonitória

Pelo requerimento de 17 de agosto de 2017 do exequente BANCO ITAULEASING S/A, acompanhado do r. mandado expedido em 15 de agosto de 2017 nos autos da ação de execução de título extrajudicial que se processa sob nº 1001766-83.2016.8.26.0625 pelo Juízo da 4ª Vara Cível desta Comarca, procede-se ao cancelamento da premonitória averbada sob nº 2 nesta matrícula. Taubaté-SP. Os Escreventes.

Mariah Porto dos Santos Queiroz

Herivelto Vanderlei Faria

Av-9 em 26 de outubro de 2017. Protocolo nº 381.706 em 24/10/2017 (HSR).

cancelamento de premonitória

Em cumprimento ao r. ofício, com efeitos de mandado, expedido aos 21 de agosto de 2017 nos termos r. sentença proferida em 02 de junho de 2017, transitada em julgado em 04 de julho de 2017, nos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial que se processou sob nº 1001769-38.2016.8.26.0625 pelo Juízo da 4ª Vara Cível desta Comarca, procede-se ao cancelamento da premonitória averbada sob nº 4 nesta matrícula. Taubaté-SP. Os Escreventes.

Mariah Porto dos Santos Queiroz

Herivelto Vanderlei Faria

Av-10 em 26 de outubro de 2017. Protocolo nº 381.706 em 24/10/2017 (HSR).

cancelamento de penhora

Em cumprimento ao mesmo r. ofício mencionado na Av-9, procede-se ao cancelamento da penhora averbada sob nº 6 nesta matrícula. Taubaté-SP. Os Escreventes.

Mariah Porto dos Santos Queiroz

Herivelto Vanderlei Faria

vide verso

MATRÍCULA Nº

129.384

FICHA 02

VERSO

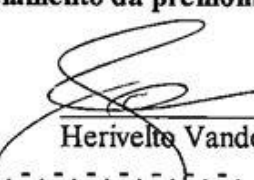
Av-11 em 08 de março de 2018. Protocolo nº 385.832 em 27/02/2018 (HSR).

cancelamento de premonitória

Pelo requerimento de 13 de dezembro de 2017 do exequente BANCO ITAULEASING S/A, acompanhado do r. ofício expedido em 11 de dezembro de 2017 nos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários movida por BANCO ITAULEASING S/A contra FRANCISCO CARLOS MANCILHA e Outro, que se processou digitalmente sob nº 1001764-16.2016.8.26.0625 pelo Juízo da 4ª Vara Cível desta Comarca, procede-se ao **cancelamento da premonitória** averbada sob nº 3 nesta matrícula. Taubaté-SP. Os Escreventes.



Sammi Sampaio Lopes de Oliveira



Herivelto Vanderlei Faria